
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 008/2024*

Concessão de diária ao Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi-RN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 223, de 08 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias integrais no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 1 (uma) diária parcial no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.125,00 (Hum mil e cento vinte e cinco reais) ao senhor **EVANDRO ESTEVAO DE FREITAS** (Presidente do Conselho Fiscal), RG nº 736304, CPF nº 501.417.084-68, matrícula nº 97912, por motivo de viagem à cidade de Fortaleza/CE, para participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, viagem está programada para o dia 22 a 24 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 16 de abril de 2024.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:D474F170

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2024. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>